INDICAÇÃO Nº 1389 /12

"Fixação de placa sinalizando a proibição do descarte de lixo e

entulho na área publica localizada entre as Ruas Bom Jesus dos

Perdões e Bragança Paulista – São

Joaquim."

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar

ao setor competente que proceda a fixação de placa sinalizando a proibição do

descarte de lixo e entulho na área publica localizada entre as Ruas Bom Jesus dos

Perdões e Bragança Paulista - São Joaquim.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por diversos moradores

residentes próximos a área supracitada para que intermediasse junto a

administração a fixação de placa proibindo o descarte de lixo e entulho

no local, pois constantemente munícipes desobedecem à lei 2452/99 e

realizam o mesmo.

A solicitação para fixação da placa visa diminuir a

incidência da prática irregular por parte destes munícipes, já que

quando os moradores locais intervêm no intuito de coibir a ação, os

infratores alegam não ter uma sinalização indicando a proibição.

Entendo que o pedido é pertinente, solicito a administração

providencias no sentido de proceder à fixação da placa de acordo com

os padrões estabelecidos pela mesma.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 30 de julho de 2012.

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ "PINGUIM"

-Vereador PV-